

ANEXO I-D – LEILÃO DE PREÇO ASCENDENTE

1. Mecanismo de LEILÃO DE PREÇO ASCENDENTE

- 1.1. O LEILÃO DE PREÇO ASCENDENTE (*Ascending Clock*) é um mecanismo utilizado para alocação de capacidade que utiliza de degraus tarifários para ajustar demandas que excedam a oferta de CAPACIDADE DISPONÍVEL na etapa das PROPOSTAS GARANTIDAS. Estas adequações são obtidas através da utilização de um intervalo grande de tarifa (“GRANDE DEGRAU DE TARIFA”), até que a demanda se torne igual ou inferior à oferta, e um intervalo pequeno de tarifa (“PEQUENO DEGRAU DE TARIFA”), visando a trazer a demanda de volta a um patamar próximo à oferta de CAPACIDADE DISPONÍVEL.
- 1.2. O intervalo referente ao GRANDE DEGRAU DE TARIFA e o intervalo referente ao PEQUENO DEGRAU DE TARIFA são expressos em R\$/MMBtu para cada PONTO DE ENTRADA e/ou ZONA DE SAÍDA e estão disponíveis quando da solicitação de capacidade referente às ZONAS DE SAÍDA e/ou aos PONTOS DE ENTRADA solicitados.
 - 1.2.1. O GRANDE DEGRAU DE TARIFA terá o valor correspondente a 10% (dez por cento) da TARIFA INICIAL DA ETAPA de PROPOSTA GARANTIDA para cada PRODUTO ofertado em cada PONTO DE ENTRADA ou ZONA DE SAÍDA.
 - 1.2.2. O PEQUENO DEGRAU DE TARIFA terá o valor correspondente a 20% (vinte por cento) do GRANDE DEGRAU DE TARIFA.
- 1.3. Se a demanda agregada de todos os CARREGADORES HABILITADOS em determinada ZONA DE SAÍDA e/ou PONTO DE ENTRADA for superior à oferta de capacidade máxima no final da etapa de submissão de PROPOSTA GARANTIDA, o processo de chamada pública terá continuidade, sendo, neste caso, aplicado o LEILÃO DE PREÇO ASCENDENTE (*Ascending Clock*), com o estabelecimento de uma rodada adicional para apresentação de PROPOSTAS GARANTIDAS, acrescentando-se à respectiva TARIFA DE REFERÊNCIA, um degrau de preço previamente estabelecido (GRANDE DEGRAU DE TARIFA).
- 1.4. A CAPACIDADE SOLICITADA pelo CARREGADOR HABILITADO na rodada do leilão deverá ser igual ou inferior ao volume solicitado na etapa de submissão de PROPOSTA GARANTIDA, considerando-se o LEILÃO DE PREÇO ASCENDENTE (*Ascending Clock*) para adequação da demanda a capacidade ofertada.
- 1.5. Para permanecer no PROCESSO DE OFERTA E CONTRATAÇÃO DE CAPACIDADE ANUAL, os CARREGADORES HABILITADOS devem então ratificar a PROPOSTA GARANTIDA para ALOCAÇÃO DE CAPACIDADE, devidamente preenchida e assinada no SÍTIO ELETRÔNICO DO TRANSPORTADOR, considerando o GRANDE DEGRAU DE TARIFA aplicável na respectiva rodada do LEILÃO DE PREÇO ASCENDENTE, observando as regras descritas no item 5.4 do Anexo I-B.
- 1.6. As GARANTIAS FINANCEIRAS associadas às PROPOSTAS GARANTIDAS serão contratadas uma única vez, anteriormente à apresentação, pelo CARREGADOR HABILITADO, da PROPOSTA GARANTIDA, conforme previsto no CRONOGRAMA, e permanecem válidas para todo o

processo de PROPOSTA GARANTIDA, inclusive para o caso de realização do leilão conforme previsão do item 5.5.4 do Anexo I-B

- 1.7. A CAPACIDADE SOLICITADA na etapa de PROPOSTA GARANTIDA será considerada pela TSB antes do LEILÃO DE PREÇO ASCENDENTE, quando aplicável, para fins de análise de resultados e divulgação aos CARREGADORES HABILITADOS da adequação tarifária.
- 1.8. Nos casos em que a oferta de CAPACIDADE TÉCNICA no final de cada rodada subsequente à aplicação de um GRANDE DEGRAU DE TARIFA seja igual à demanda agregada de todos os CARREGADORES HABILITADOS em determinada ZONA DE SAÍDA e/ou PONTO DE ENTRADA, para todos os produtos ofertados, o PROCESSO DE OFERTA E CONTRATAÇÃO DE CAPACIDADE ANUAL é encerrado para esta ZONA DE SAÍDA ou para o PONTO DE ENTRADA, aplicando-se a TARIFA acrescida do último GRANDE DEGRAU DE TARIFA.
- 1.9. O LEILÃO DE PREÇO ASCENDENTE é limitado a 1 uma rodada e caso ainda haja excesso de demanda, haverá a divisão *pro rata* da quantidade solicitada entre os CARREGADORES HABILITADOS, observando-se a opção assinalada no modelo de PROPOSTA GARANTIDA disponível no SÍTIO ELETRÔNICO DO TRANSPORTADOR – referente ao leilão. Exclusivamente no caso de o CARREGADOR HABILITADO ter indicado a opção de que não aceita a CAPACIDADE *pro rata* ou, ainda, caso a condição de ALOCAÇÃO DE CAPACIDADE mínima não tenha sido atendida, será considerado que o CARREGADOR HABILITADO declinou da sua PROPOSTA GARANTIDA, hipótese na qual a GARANTIA FINANCEIRA não será executada e será devolvida ao CARREGADOR HABILITADO em questão, ficando preservado o direito da TSB de executar a GARANTIA FINANCEIRA nas demais situações.
 - 1.9.1. Caso algum CARREGADOR HABILITADO decline a CAPACIDADE *pro rata* oferecida na rodada do LEILÃO DE PREÇO ASCENDENTE, conforme item 1.9, a CAPACIDADE DE TRANSPORTE objeto dessa desistência será alocada de forma *pro rata* adicional aos demais CARREGADORES HABILITADOS que permanecerem no processo.
- 1.10. Na fase de PROPOSTA GARANTIDA, caso algum CARREGADOR HABILITADO desista da CAPACIDADE SOLICITADA, o PROCESSO DE OFERTA E CONTRATAÇÃO DE CAPACIDADE ANUAL poderá ser parcial ou totalmente reiniciado, a critério da ANP, alterando-se o CRONOGRAMA. A TSB divulgará o novo CRONOGRAMA em seu sítio eletrônico.
 - 1.10.1. O PROCESSO DE OFERTA E CONTRATAÇÃO DE CAPACIDADE ANUAL que venha a ser total ou parcialmente reiniciado deverá seguir as mesmas condições da presente PROCESSO DE OFERTA E CONTRATAÇÃO DE CAPACIDADE ANUAL.
 - 1.10.2. Deverão ser consideradas as TARIFAS DE REFERÊNCIA para o reinício do PROCESSO DE OFERTA E CONTRATAÇÃO DE CAPACIDADE ANUAL na zona ou na REDE DE TRANSPORTE.
 - 1.10.3. A TSB realizará a rodada do PROCESSO DE OFERTA E CONTRATAÇÃO DE CAPACIDADE ANUAL e divulgará os resultados, obedecendo o novo CRONOGRAMA.

2. Exemplo ilustrativo do LEILÃO DE PREÇO ASCENDENTE

- 2.1. O exemplo a seguir é meramente ilustrativo, sendo aplicável ao LEILÃO DE PREÇO ASCENDENTE o disposto na cláusula 1 deste Anexo I-D do CONTRATO MASTER.

Rodada 1:

Grande degrau de preço	P1 = 99	100	80	65	145
	P0 = 90	100	90	80	170
	Tarifa	Capacidade Disponível	Carregador 2	Carregador 1	TOTAL

Rodada 2:

Grande degrau de preço	P2 = 108	100	65	50	115
	P1 = 99	100	80	65	145
	P0 = 90	100	90	80	170
	Tarifa	Capacidade Disponível	Carregador 2	Carregador 1	TOTAL

Rodada 3:

Grande degrau de preço	P3 = 117	100	50	40	90
	P2 = 108	100	65	50	115
	P1 = 99	100	80	65	145
	P0 = 90	100	90	80	170
	Tarifa	Capacidade Disponível	Carregador 2	Carregador 1	TOTAL

Rodada 4:

Pequeno degrau de preço	P3 = 117	100	50	40	90

	P2.1 = 109,8	100	65	45	110
	P2 = 108	100	65	50	115
	P1 = 99	100	80	65	145
	P0 = 90	100	90	80	170
Tarifa	Capacidade Disponível	Carregador 2	Carregador 1	TOTAL	

Rodada 5:

Pequeno degrau de preço	P3 = 117	100	50	40	90

	P2.2 = 111,6	100	55	40	100
	P2.1 = 109,8	100	65	45	110
	P2 = 108	100	65	50	115
	P1 = 99	100	80	65	145
	P0 = 90	100	90	80	170
Tarifa	Capacidade Disponível	Carregador 2	Carregador 1	TOTAL	